



**Decreto N° 308, de 26 de fevereiro de 2016.**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 e dá recursos..**

**O VICE-PREFEITO DE SERAFINA CORRÊA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º, inciso V, da Lei Municipal n.º 3385/15, e,

**Considerando** a necessidade de dar suporte financeiro com recursos de superavit financeiro de exercício anterior às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

**Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer**

27.812.0217.1303 Pista de Atletismo com Iluminação/Recursos Próprios  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00  
23.695.0217.1343 Construção de Centro de Eventos/Recursos Próprios  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a)- O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso 001 Livre no valor de .....R\$ 110.000,00.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2016.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 26/02/2016